

## Ato Administrativo nº 044/2021

### **Define normas para a Prova de Toga e sessão de fotos, no Campus IPA, enquanto durar a Pandemia/Covid 19 – Orientação do COE-E**

O Reitor do Centro Universitário Metodista IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, após ouvir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação/COE-E

#### **Resolve:**

Art. 1º - Normatizar, seguindo os protocolos sanitários vigentes, o momento da realização da Prova de Toga e sessão de fotos, nas dependências do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA, evento enquadrado no Decreto Estadual nº 56.025/21, para monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia.

Art. 2º - Manter obrigatório, sem exceção, o uso de máscaras, durante toda a realização da Prova de Toga e sessão de fotos, nos ambientes internos e externos do *Campus* do IPA;

Art. 3º - Não permitir aglomeração, autorizando somente a participação do formando (a) e a Produtora envolvida.

Art. 4º - Disponibilizar espaço para o material a ser utilizado e a colocação e retirada das vestimentas;

Art. 5º - Caberá à Produtora a providência de uma pessoa que ficará responsável pelo acompanhamento da colocação e retirada das togas;

Art. 6º - Caberá à Produtora disponibilizar álcool em gel, nos locais da realização da Prova de Toga e sessão de fotos;

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.  
Reitor